

Id:0471B24F7DB9998C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023

EMENTA – Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piauí, estado do Piauí, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **JANETE FERREIRA DA SILVA VIANA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, portadora do CPF 671.461.553-15 e RG 0983330891 SSP/BA e a Sra. **MARLY VIANA PINDAÍBA**, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI sendo os responsáveis para movimentar a conta corrente nº 58877-6 de titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ 14.795.705/0001-57 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.

Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contrair ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de depósito; etc.;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

Paulo Henrique Viana Pindaiba
Prefeito Municipal

Id:01AB275EC2A59476

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ - 23.624.307/0001-69
RUA FRANCISCO NOGUEIRA, S/N - (99) 3566 1391
CEP 64.915-000 - REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02- CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, EXERCÍCIOS, 2016, 2017, 2018, 2019 E 2020".

A Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia-PI, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 13, caput, inciso XIII, do regimento interno e 34, incisos II, III e IV, da Lei Orgânica e demais normas atinentes à matéria, decreta a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Tomada de Contas Especiais da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia Piauí, para análise de prestações de contas da Prefeitura de Redenção do Gurgueia-PI, exercícios 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior, será composta pelos vereadores Claudino Bizerra de Sousa Neto (Presidente), Evaldo Borges Pereira (Secretário) e Paulo Roberto de Sena Bezerra (Relator).

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, conforme o art. 27, § 2º do Regimento Interno.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º revogam-se as disposições em contrário.

Redenção do Gurgueia-PI, 13 de março de 2023.


Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara Municipal
Nilda de Sousa Soares
CPF 294 549 133 87
Presidente da CMRD
Gestão 2023/2024

Rua Francisco Nogueira, S/N- Centro-CNPJ :: 23.624.307/0001-69
E-mail.: camaramunicipal17@outlook.com

Id:01AB275EC2A59798



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.681.924/0001-40
Rua São José, nº 206, Centro, Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1132, E-mail: semeds@hotmail.com



SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA E ORGANIZADORA

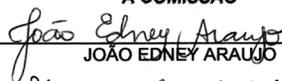
A Comissão de Seleção do Edital Nº: 03/2022, nomeada pela Portaria SEMED Nº 02/2022 de 30 de novembro de 2022, divulga o RESULTADO FINAL da análise dos currículos da Chamada Pública para seleção meritocrática para o desempenho do cargo de diretor no município de Lagoa do Sítio-PI.

Relação dos Classificados

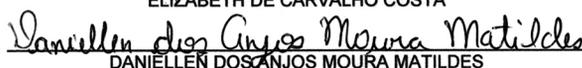
NOME	ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO
JAILSON DA CONCEIÇÃO COSTA	U.E Raimundo Melão	CLASSIFICADO

Lagoa do Sítio-PI, 24 março de 2023

A COMISSÃO


JOÃO EDNEY ARAÚJO


ELIZABETH DE CARVALHO COSTA


DANIELLEN DOS ANJOS MOURA MATILDES

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.